



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

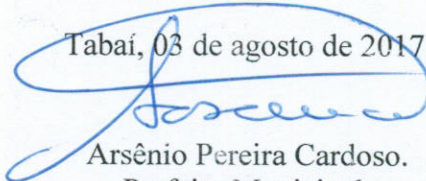
1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 57/2017
- b) Licitação nº: 57/2017
- c) Modalidade: Chamada Pública nº 03/2017
- d) Data da homologação: 03/08/2017
- e) Data da adjudicação: 03/08/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
- g) Fornecedor e itens vencidos:
ADELMO DE SOUZA BORBA (CPF 488.563.710-49)
Itens: 01,02,03,04 e 05.
R\$ 1.344,50

- ANTÔNIO VALDONI DA SILVA** (CPF 171.209.420-34)
Item: 06.
R\$ 990,00

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 03 de agosto de 2017.



Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"